

| | | |
|---|-----------------------|----------------------|
| MEMÓRIA DA 8ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO - CTMH GESTÃO 2017-2019 | | |
| DATA: 13/04/2018 | HORÁRIO: 09h30 | LOCAL: FABHAT |

| LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS | |
|--|--------------------------------|
| Entidade | Nome |
| DAEE | Alfredo Pisani |
| CETESB | Lilian Barrella Peres |
| SABESP | Nilzo Rene Fumes |
| Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA | Juliana Vida Cassiano |
| CONVIDADOS | |
| Sec. Exec. do CBH-AT | Ana Sedlacek |
| DAEE (Coordenador da CTGI) | Josué Marcos Barranco |
| CETESB (integrante da CTGI) | Gilson Gonçalves Guimarães |
| IPT (integrante da CTGI) | Geraldo Gama |
| PM de Guarulhos | Márcio Augusto Correia Barbosa |

ASSUNTOS TRATADOS:

1. Abertura

Lilian Barrella Peres iniciou a reunião às 10h10, agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta.

2. Aprovação da 6ª memória

Memória aprovada.

3. Análise dos projetos FEHIDRO em 2018.

Lilian apresentou a lista dos empreendimentos que, conforme reunião de coordenação das Câmaras Técnicas, estavam submetidos à CTMH, para análise.

I) EMPREENDIMENTO: APRIMORAMENTO, COMPLEMENTAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO DAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS CRÍTICAS NOS MUNICÍPIOS DO GRANDE ABC E SUA APLICAÇÃO NA PREVENÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR ENCHENTES E INUNDAÇÕES

1) Tomador: Consórcio Intermunicipal do ABC

Ana (Sec. Exec. do CBH-AT) informou que este empreendimento não apresentou contrapartida de 10%, entretanto, conforme o item 4.1.3.3 do MPO do FEHIDRO, percentagens inferiores poderão ser aceitas nas seguintes situações:

- a) Os benefícios esperados do empreendimento abrangem a área geográfica do CBH;

- b) O empreendimento deve prevenir graves riscos à saúde da população e/ou à segurança pública;
- c) O empreendimento deve minimizar situações de emergência associadas a eventos hidrológicos críticos como estiagens severas, alta pluviosidade e inundações.

Ao analisar o empreendimento, a CTMH entendeu que o empreendimento se enquadra na exceção “c” citada acima.

2) Enquadramento PDC:

A CTMH entendeu que o empreendimento se enquadra no Sub PDC 1.4.

3) Análise Técnica:

Lilian observou que os valores homem/hora escritos na planilha de orçamento devem estar compatíveis com os valores de mercado, conforme previsto na Deliberação COFEHIDRO nº 190/2018.

Este empreendimento não necessita de apresentação presencial, entretanto a CTMH solicitou as seguintes informações:

- a) Explicar como se dará a manutenção da rede (recursos humanos e financeiro) e a divulgação/disponibilização dos dados do monitoramento após a conclusão do empreendimento.

II) Empreendimento: PREVENÇÃO E CONTROLE DE EROSÃO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARICANDUVA - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

1) Tomador: Coordenadoria da Defesa Civil – COMDEC

2) Enquadramento PDC:

Ao analisar o empreendimento, foi verificado que o enquadramento informado pelo tomador, Sub PDC 1.2, não está adequado e também não se enquadra em nenhuma das ações descritas na deliberação CBH-AT nº 50/2017.

Por motivos de surgirem dúvidas em relação ao enquadramento deste empreendimento, a CTMH considerou que irá aguardar a posição da CTPA quanto à interpretação dos critérios estabelecidos na Deliberação 50/2017.

3) Análise Técnica:

O projeto foi analisado tecnicamente, mas sua continuidade dependerá do enquadramento no Sub-PDC e nas ações do PBH, que por sua vez será finalizado com base no entendimento da CTPA em relação aos quadros I, II e III da Deliberação 50/2017.

Caso o projeto consiga se enquadrar será necessária a apresentação presencial para obtenção de maiores esclarecimentos, além de solicitar as seguintes informações:

- a) Informar o enquadramento em relação à ação no PBH, conforme previsto na Del. CBHAT 50/2017, apresentando justificativas para a escolha da ação;
- b) A metodologia apresentada foi apenas uma figura com fluxograma. Dessa forma, o tomador deve detalhar a metodologia a ser adotada, a fim de obter os resultados esperados (produtos); e
- c) Detalhar na planilha orçamentária os custos envolvidos em cada atividade (a mesma especificada no cronograma).

III) EMPREENDIMENTO: IMPLANTAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO INTEGRADO DO DAEE NO CBH-AT – FASE 1

1) Tomador: DAEE

2) Enquadramento PDC:

O projeto enquadra-se no Sub-PDC 1.4 e PG-21.

3) Análise Técnica:

Lilian comentou que este projeto é o mesmo recebido no ano anterior e que já tinha sido aprovado pela CTMH, entretanto, não obteve recursos do FEHIDRO por ultrapassar o limite máximo de recurso, por Tomador.

Este empreendimento não necessita de apresentação presencial, entretanto a CTMH solicitou as seguintes informações:

- a) Detalhar na planilha de orçamento os custos envolvidos em cada atividade (a mesma especificada no cronograma).
- b) Revisar as atividades do cronograma de acordo com as etapas para a obtenção dos produtos esperados.

IV) EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DE INDICADORES AMBIENTAIS PARA MONITORAMENTO DA CORRELAÇÃO ENTRE RECOMPOSIÇÃO VEGETAL EM ÁREAS DEGRADADAS E MELHORIA HÍDRICA

1) Tomador: FABHAT

2) Enquadramento PDC:

Por motivos de surgirem dúvidas em relação ao enquadramento deste empreendimento, a CTMH considerou que irá aguardar a posição da CTPA quanto à interpretação dos critérios estabelecidos na Deliberação 50/2017.

3) Análise Técnica:

O projeto foi analisado tecnicamente, mas sua continuidade dependerá do enquadramento no Sub-PDC e nas ações do PBH, que por sua vez será finalizado com base no entendimento da CTPA em relação aos quadros I, II e III da Deliberação 50/2017.

Caso o projeto consiga se enquadrar será necessária a apresentação presencial para obtenção de maiores esclarecimentos, além de solicitar as seguintes informações:

- a) Detalhar na planilha orçamentária os custos envolvidos em cada atividade (a mesma especificada no cronograma).;
- b) O item equipe técnica da FR e TR deve ser revisto, no qual deve constar a equipe do tomador que irá executar o projeto (a equipe que irá contratar e aprovar os produtos contratados);

V) EMPREENDIMENTO: DIRETRIZES PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DE ÁREAS CONTAMINADAS REABILITADAS, PARA USO/OCUIPAÇÃO NA BACIA DO ALTO TIETÊ COM ESTABELECIMENTO DE PROCEDIMENTOS PARA MONITORAMENTO DA DESCONTAMINAÇÃO POR ATENUAÇÃO NATURAL.

1) Tomador: IPT

2) Enquadramento PDC:

Ao analisar o empreendimento a CTMH concordou em enquadrar no Sub PDC 1.2 e ação PG-66.

3) Análise Técnica:

Este empreendimento não necessita de apresentação presencial, entretanto a CTMH solicitou as seguintes informações:

- a) Especificar a abrangência da região do piloto;
- b) Informar quais as áreas possíveis de serem selecionadas para a realização do piloto;
- c) Detalhar na planilha de orçamento os custos envolvidos em cada atividade (a mesma especificada no cronograma); e
- d) Complementar o item "Resultados Esperados" com os resultados do monitoramento e sua forma de divulgação.

VI) EMPREENDIMENTO: DESENVOLVIMENTO DE REFERÊNCIAS METROLÓGICAS DE CONTAMINANTES EM ÁGUA DE CONSUMO

1) Tomador: IPT

2) Enquadramento PDC:

Após análise a CTMH reenquadrou o empreendimento no Sub PDC 1.4 e na ação PG-21.

3) Análise Técnica:

Será necessária a apresentação presencial deste projeto e a solicitação das seguintes informações:

- a) Complementar a justificativa com os subsídios que os produtos do projeto poderão trazer para gestão e planejamento de recursos hídricos;
- b) Complementar a metodologia apresentando o plano de monitoramento (pontos/localização, parâmetros, frequência, período e divulgação dos dados) e a descrição do método para a obtenção dos materiais de referência;
- c) Detalhar na planilha de orçamento os custos envolvidos em cada atividade (a mesma especificada no cronograma); e
- d) Na planilha de orçamento o item "apoio operacional" deve especificar os serviços e custos envolvidos.

VII) EMPREENDIMENTO: VALORIZAÇÃO ECOSSITÊMICA NAS ÁREAS DE PROPRIEDADE DA SABESP EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, NOS BIOMAS MATA ATLÂNTICA

1) Tomador: SABESP

2) Enquadramento PDC:

Ao analisar o empreendimento, foi verificado que o projeto se enquadra no Sub PDC 1.2, mas não se enquadra em nenhuma ação descrita na deliberação CBH-AT nº 50/2017.

Por motivos de surgirem dúvidas em relação ao enquadramento deste empreendimento, a CTMH considerou que irá aguardar a posição da CTPA quanto à interpretação dos critérios estabelecidos na Deliberação 50/2017.

3) Análise Técnica:

O projeto foi analisado tecnicamente, mas a sua continuidade dependerá do enquadramento no Sub-PDC e ações do PBH, que por sua vez será finalizado com base no entendimento da CTPA em relação aos quadros I, II e III da Deliberação 50/2017.

Caso o projeto consiga se enquadrar será necessária a apresentação presencial para obtenção de maiores esclarecimentos, além de solicitar as seguintes informações:

- a) Retirar da abrangência do projeto as áreas que não fazem parte da UGRHI-06, tais como, a Vertente Marítima, o Capivari Monos e o Cantareira à montante do desemboque do Tunel 5.
- b) O item equipe técnica da FR e TR deve ser revisto, no qual deve constar a equipe do tomador que irá executar o projeto (a equipe que irá contratar e aprovar os produtos contratados)
- c) Especificar as metas a serem atingidas.

- d) Especificar os produtos que possam subsidiar o planejamento e gestão de recursos hídricos, bem como o enquadramento nas ações do PBH, conforme Del. CBHAT 50/2017.
- e) Detalhar na planilha de orçamento os custos envolvidos em cada atividade (a mesma especificada no cronograma).
- f) Revisar as atividades do cronograma de acordo com as etapas para a obtenção dos produtos esperados e parcelar os custos de cada atividade, não dividir o total pelo número de meses do projeto.

VIII) EMPREENDIMENTO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA MICROBACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO BAILARINHO E PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS

1) Tomador: Prefeitura de Suzano

2) Enquadramento PDC:

O projeto enquadra-se no Sub-PDC 1.2 P-66, 1.1 e 8.1.

3) Análise Técnica

O projeto é multi disciplinar. Dessa forma, a falta de foco dificulta o direcionamento e a análise do Agente Técnico. Neste caso serão pelo menos 4 ATs: CBRN, CEA, CETESB e CAT (Não atende à recomendação da Del. COFEHIDRO 192/2018 art.5º inciso II).

Dada a complexidade do projeto há a necessidade de apresentação presencial e a solicitação das seguintes informações:

- a) Detalhar na planilha de orçamento os custos envolvidos em cada atividade (a mesma especificada no cronograma).
- b) Revisar as atividades do cronograma de acordo com as etapas para a obtenção dos produtos esperados.
- c) Na planilha de orçamento retirar os itens referentes a brindes do financiamento FEHIDRO. (Ex. camisetas)
- d) Explicar no TR e FR as atividades relativas à implantação de fossa séptica e kits de saneamento, conforme previsto na planilha de orçamento.
- e) Justificar a realização de mobilização social, principalmente antes de iniciar as atividades técnicas do projeto.

A reunião encerrou-se às 16h30.